



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 1088, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no [art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 324/2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [art. 3º, da Resolução TJRR/TP n. 18/2021](#) e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0017960-77.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental - Coordenadora;

III - Madrice Pereira da Cunha, servidora responsável pelas atividades de memória da instituição;

IV - Harisson Douglas Aguiar da Silva, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

V - Wanderson Monteiro da Silva, Arquivista;

VI - Ana Lilian Maia Costa, Historiadora e

VII - Otoniel Andrade Pereira, Chefe do Setor de Arquivo, Bacharel em Direito.

Art. 2º Revogar as [Portarias TJRR/PR n. 960/2021](#) e [n. 1256/2021](#).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7426, 20.7.2023, p.6.](#)